

PORTARIA Nº 0226/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Inciso I, do Art. 1º, do Decreto 8.803/2017, alterado pelo Decreto n. 8.951/2017, que delega ao Secretário Municipal de Administração e Finanças atribuições do Inciso VIII do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990 e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e,

Considerando o memorando interno nº 031/2019 do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, protocolado sob nº 12627/2019, o qual informa os membros para compor a Comissão Permanente de Licitações para o ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Casiana Luiza Lazarotto Hammes**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 21912001, para a função de Presidente, **Maurício Balke**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 21603801, para a função de Secretário, e os membros **Gisabel Lucia Hermes**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula funcional nº 22002901, e **Nilso Cesar Sandini**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 21912602, **para comporem a Comissão Permanente de Licitações** da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola do Município de São Miguel do Oeste – SC.

§ 1º Na ausência do servidor designado para a função de Presidente, esta será exercida pelo servidor designado para a função de Secretário;

§ 2º O mandato da Comissão Permanente de Licitações encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º A comissão ora designada fará jus à gratificação contida no Artigo 88, da Lei Complementar nº 009/2012, combinada com o anexo IV, da Lei Complementar nº 025/2013, regulamentadas pelo Decreto nº 8.178/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da lei.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SC.

Em, 27 de dezembro de 2019.

ALENCAR BARBIERI

Secretário Municipal de Administração e Finanças



**SOMOS TODOS
SÃO MIGUEL DO OESTE**

Douglas Arcari
Advogado Assessor

Esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Mônica Spiess
Técnico Administrativo